

**INDICAÇÃO Nº 005/2026**

**Autor:** Vereador Graciliano Belchior

**Destinatário:** Poder Executivo Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador **Graciliano Belchior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que encaminha a presente ao Executivo para que possa junto ao **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** a **realização de estudos técnicos e posterior implantação de faixa de pedestres** na **BR-304**, nas imediações da **Praça Cândido Batista**, no Município de Riachuelo/RN.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo promover maior segurança viária aos munícipes que transitam diariamente pela região da Praça Cândido Batista, área de intensa circulação de pedestres, especialmente crianças, idosos e famílias que frequentam o espaço público.

A BR-304, por se tratar de rodovia de significativo fluxo de veículos e tráfego em alta velocidade, representa risco constante de acidentes no trecho urbano que corta o Município de Riachuelo. A ausência de faixa de pedestres adequada agrava esse cenário, expondo a população a situações de perigo iminente.

A implantação de sinalização horizontal específica, associada a eventual reforço de sinalização vertical e medidas de redução de velocidade, configura ação simples, de baixo custo e alto impacto na preservação da vida e integridade física dos cidadãos.

A presente medida encontra respaldo no princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e no direito fundamental à vida e à segurança, previstos na Constituição Federal, além das diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), que priorizam a proteção do pedestre no sistema viário.

Diante do exposto, solicita-se que esta indicação seja encaminhada ao Executivo e posteriormente ao DNIT para análise técnica e adoção das providências cabíveis.

---

**Graciliano Belchior**  
Vereador - PSD